



**DECRETO Nº 001595/21 de 27 de Setembro de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001494/21 de 27 de Abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(669) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.067-0129 - Obras e Instalações	4.595,00
<hr/>	
Total Suplementação:	4.595,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(395) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.205-0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.595,00
<hr/>	
Total Anulação:	4.595,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

